



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
LEAN ANTÔNIO DE ARAÚJO  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 1º CAO  
UBERJARA RAMOS DOS SANTOS

DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

DIRETOR-GERAL  
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
ANDREA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL  
OTÁVIO LESSASARMENTO

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO  
GRAÇA CARVALHO

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

#### DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO,  
DR. DILMAR LOPES CAMERINO, NESTA DATA, DES-  
PACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 3.239/07

Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.  
Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Contratação de serviços de administração e suporte de sistema de gerenciamento de banco de dados Oracle (SGBD). Hipótese recepcionada pelo art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Apresentação de 03 (três) cotações. Possibilidade de contratação com a empresa Olimpiu's informática Ltda., que apresentou a menor proposta. Pelo deferimento".  
Proc.: 510/08

Interessado: Câmara Municipal de Marechal Deodoro.  
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc.: 636/08

Interessado: Fundação Cultural Palmares - Ministério da Cultura.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc.: 652/08

Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.  
Proc.: 705/08

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando denúncia.  
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc.: 791/08

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc.: 871/08

Interessado: Polícia Civil do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc.: 912/08

Interessado: Procuradoria-Geral do Estado.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc.: 913/08

Interessado: Carlos Eduardo de A. Silva e outros, estudantes da UFAL.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc.: 925/08

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos presentes autos.  
Proc.: 929/08

Interessado: Câmara Municipal de Marechal Deodoro.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc.: 1.055/08

Interessado: José Walter Quirino de Omena e outros, prestadores de serviços da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc.: 1.096/08

Interessado: Lucineide Gomes de Souza Alves e outros.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc.: 1.154/08

Interessado: Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de contrato de prestação de serviços para realização de curso de especialização em Ciências Criminais formalizado com a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES com intervenção da Universidade Federal de Alagoas, nº 26/2007. Justificada a necessidade da prorrogação até dezembro de 2008. Justificada a necessidade da prorrogação até dezembro de 2008. Aplicação do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento".  
Proc.: 1.200/08

Interessado: 6ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal/Execuções penais.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Ciente. Arquite-se.  
Proc.: 1.212/08

Interessado: Secretaria de Defesa Social.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Ciente. Arquite-se.  
Proc.: 1.213/08

Interessado: Adriano da Silva Araújo, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica.  
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. Encaminhe-se à DP para anotar. Após, arquite-se.  
Proc.: 1.237/08

Interessado: Dra. Carmen Sylvia Nogueira Sarmento, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Em face do disposto no art. 2º do Ato Normativo Conjunto PGJ/CGMP nº 001/08, encaminhem-se os presentes autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público.  
Proc.: 1.238/08

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquite-se.  
Proc.: 1.239/08

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquite-se.  
Proc.: 1.244/08

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Uma vez atendido o pedido formulado, arquite-se.  
Proc.: 1.246/08

Interessado: Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Em face do disposto no art. 2º do Ato Normativo Conjunto PGJ/CGMP nº 001/08, encaminhem-se os presentes autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público.  
Proc.: 1.247/08

Interessado: Dr. Sérgio Eduardo Simões, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Em face do disposto no art. 2º do Ato Normativo Conjunto PGJ/CGMP nº 001/08, encaminhem-se os presentes autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. NELSON TENÓRIO SOBRINHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 257/08

Interessado: Mariluiso de França Moura.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da promoção do Dr. Humberto Henrique Bulhões B. Paula Nunes, remetam-se os presentes autos à 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital.  
Proc.: 1.218/08

Interessado: Maria Caldas e Genivaldo Matos, moradores da Rua Dona Alzira Aguiar.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e cópia à SMCCU.  
Proc.: 1.230/08

Interessado: Francisco de Assis Chaves Júnior.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.  
Proc.: 1.232/08

Interessado: Gildete Félix da Silva e outros, ex-prestadores de serviços da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da identidade do objeto, apense-se ao Processo PGJ nº 1.055/08.  
Proc.: 1.234/08

Interessado: José Oriel Santana Rocha - ME.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Apense-se ao Processo PGJ nº 1.205/08.  
Proc.: 1.235/08

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça de Satuba.  
Proc.: 1.243/08

Interessado: Dra. Adilza Inácio de Freitas, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc.: 1.245/08

Interessado: Departamento de Estatística e Informática - Secretaria de Defesa Social.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se os autos ao GECOC.  
Proc.: 1.248/08

Interessado: Movimento Pró-Justiça e Cidadania de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal.  
Proc.: 1.249/08

Interessado: Movimento Pró-Justiça e Cidadania de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc.: 1.250/08

Interessado: Taciana Maria de Almeida Silva e outra.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1.253/08  
Interessado: Usina Santa Clotilde S/A.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc: 1.259/08  
Interessado: Carlos Alberto Carnio.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.  
Proc: 1.261/08  
Interessado: Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID.  
Proc: 1.262/08  
Interessado: José Carlos Cavalcante Silva, Deputado Estadual.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se os autos ao GECOC.  
Proc: 1.240/08  
Interessado: José Carlos Cavalcante Silva, Deputado Estadual.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se os autos ao GECOC.  
A DIRETORA-GERAL DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. EVELINE RODRIGUES DE SOUZA, DESPACHOU, POR DELEGAÇÃO, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:  
Proc: 1.240/08  
Interessado: Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas S/A - SERVEAL.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: À Comissão de Licitação para as providências cabíveis.  
Proc: 1.257/08  
Interessado: Posto Quarto de Milha Ltda.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.  
Processo FEMPEAL. nº: 001/2008  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo abertura de licitação.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.  
Processo FEMPEAL. nº: 005/2008  
Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.  
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 12 de maio de 2008.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Assessor Técnico/Diretoria Geral

**PORTARIA nº 308, DE 12 DE MAIO DE 2008**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especial Criminal - Infrações de Trânsito, de 3ª entrância, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 14 de março do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça Substit

**CORREGEDORIA-GERAL  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**SECRETARIA-GERAL**

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, despachou nesta data os seguintes processos:

Processo 1010/2008  
Interessado: Dr. Antônio Luiz dos Santos Filho, Promotor de Justiça de Paulo Jacinto  
Assunto: Cuida-se de pedido de autorização, formulado pelo Dr. Antônio Luiz dos Santos Filho, Promotor de Justiça de Paulo Jacinto para residir na cidade de Maceió, com fulcro no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº001/2008.

Alega o requerente, em resumo, que procurou alugar um imóvel para fixar a sua residência em Paulo Jacinto, contudo, até a presente data não encontrou uma casa que lhe oferecesse condições mínimas de habitação, "... pois, os imóveis residenciais que aparecem disponíveis para locação são casas rústicas, mal localizadas e sem condições mínimas de segurança".

Diz mais, no seu pedido, que os seus serviços estão em dia, inclusive no que diz respeito ao atendimento ao público, às partes e à comunidade, fazendo juntar a declaração de fl.04. Indica também que a distância entre a sede da Comarca da qual é o titular da Promotoria e a localidade em que pretende fixar residência, Maceió, é de 87 (oitenta e sete) quilômetros, até o Posto da Polícia Rodoviária Federal, o que atende ao limite do Ato Normativo Conjunto PGE e CGMP nº001/2008 de 31 de março de 2008, em seu artigo 3º, item III.

Quanto à alegação de que os serviços encontram-se em dia e o atendimento é feito ao público, às partes e à comunidade, isto é o que é declarado. Caso sobrevenha o deferimento do pleito, esta regularidade há que ser mantida sem qualquer prejuízo à coletividade, devendo o requerente cumprir o estabelecido no art.4º do suscitado Ato Normativo. Vale frisar que nada inibe à Corregedoria Geral do Ministério Público de proceder verificação "in loco" da declaração feita pelo postulante, como se vê do art. 3º, § 2º do Ato Normativo, podendo, não constatada a veracidade do alegado ser revogada a autorização porventura concedida, a qualquer tempo (art. 5º do AN), sem prejuízo de outras providências.

Por todo o exposto, manifesta-se esta Corregedoria favorável ao pleito, requerendo, desde já, que caso venha o mesmo a ser deferido, seja-lhe comunicada (art. 7º, AN), bem como, que se a qualquer tempo sobrevier a revogação da autorização, igualmente seja-lhe informada, a fim de que este Órgão mantenha o seu cadastro atualizado.

Com esta manifestação, determino o retorno do processo ao Procurador-Geral de Justiça para as providências que entender cabíveis.

Processo 1000/2008  
Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles, Promotor de Justiça de Mata Grande  
Assunto: Cuida-se de pedido de autorização, formulado pelo Dr. Cláudio José Moreira Teles, Promotor de Justiça de Mata Grande, para residir na Comarca de Delmiro Gouveia, com fulcro no Ato Normativo Conjunto nº001/2008.

Alega o requerente Mata Grande "... não possuir infra estrutura, tais como: comodidade adequada, existir problemas mensalmente com a falta d'água chegando este a perdurar por um período de 15 a 20 dias, falta de energia e telefone, principalmente nos períodos de chuva onde também ocorre transbordamento de águas para o interior das residências, em virtude das depressões ali existentes, causando graves e grandes transtornos para os habitantes...".

Diz mais, no seu pedido, "... estar em dia com os seus serviços, prestando regular disponibilidade para o atendimento ao público, às partes e a comunidade...".

Indica também que a distância entre a sede da Comarca da qual é o titular da Promotoria e a localidade em que pretende fixar residência é de 40 (quarenta) quilômetros, o que atende ao limite do Ato Normativo Conjunto PGE e CGMP nº001/2008 de 31 de março de 2008, em seu artigo 3º, item III.

Quanto à alegação de que os serviços encontram-se em dia e o atendimento é feito ao público, isto é o que é declarado. Caso sobrevenha o deferimento do pleito, esta regularidade há que ser mantida sem qualquer prejuízo à coletividade, devendo o requerente cumprir o estabelecido no art.4º do suscitado Ato Normativo.

Vale frisar que nada inibe à Corregedoria Geral do Ministério Público de proceder verificação "in loco" da declaração feita pelo postulante, como se vê do art. 3º, § 2º do Ato Normativo, podendo, não constatada a veracidade do alegado ser revogada a autorização porventura concedida, a qualquer tempo (art. 5º do AN), sem prejuízo de outras providências.

Por todo o exposto, manifesta-se esta Corregedoria favorável ao pleito, requerendo, desde já, que caso venha o mesmo a ser deferido, seja-lhe comunicada (art. 7º, AN), bem como, que se a qualquer tempo sobrevier a revogação da autorização, igualmente seja-lhe informada, a fim de que este Órgão mantenha o seu cadastro atualizado.

Com esta manifestação, determino o retorno do processo ao Procurador-Geral de Justiça para as providências que entender cabíveis.

Secretaria Geral da Corregedoria-Geral do Ministério Público em 9 de maio de 2008.

SALETE BRAZIL  
Assessora Administrativa

**CONTROLE DE ENTREGA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE FUNCIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (Até o dia 09/05/08)**

PROMOTORIAS DE 1ª ENTRÂNCIA	MÊS
	ABRIL/2008
ÁGUA BRANCA	
ANADIA	
BATALHA	
BOCA DA MATA	
CACIMBINHAS	
CAJUEIRO	
CAMPO ALEGRE	
CANAPI	
CHÃ PRETA	
COLÔNIA LEOPOLDINA	
FEIRA GRANDE	
FLEXEIRAS	
GIRAU DO PONCIANO	
IGACI	
IGREJA NOVA	
JOAQUIM GOMES	
JUNQUEIRO	
LIMOEIRO DE ANADIA	
MAJOR IZIDORO	
MARAVILHA	
MARIBONDO	
MATA GRANDE	
MATRIZ DO CAMARAGIBE	
MESSIAS	
NOVO LINO	
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	
PASSO DE CAMARAGIBE	
PAULO JACINTO	
PIAÇABUÇU	
PIRANHAS	
PORTO DE PEDRAS	
PORTO REAL DO COLÉGIO	
QUEBRANGULO	
SÃO BRAZ	
SÃO JOSÉ DA TAPERA	
SÃO SEBASTIÃO	
SATUBA	
TEOTÔNIO VILELA	
TRAIPU	
	MÊS
	ABRIL
PROMOTORIAS DE 2ª ENTRÂNCIA	
ATALAIA	
CAPELA	
CORURIBE	
DELMIRO GOUVEIA	
1ª	
2ª	
MARAGOGI	
MARECHAL DEODORO	
MURICI	
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	
1ª	
2ª	
3ª	
4ª	
5ª	
6ª	
PÃO DE AÇÚCAR	
PILAR	
PORTO CALVO	
RIO LARGO	
1ª	
2ª	
3ª	
4ª	
SANTANA DO IPANEMA	
1ª	
2ª	
3ª	
4ª	
SÃO JOSÉ DA LAGE	
SÃO LUIZ DO QUITUNDE	
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	
1ª	
2ª	
3ª	
4ª	
5ª	
UNIÃO DOS PALMARES	
1ª	
2ª	
3ª	
VIÇOSA	
	MÊS
	ABRIL
PROMOTORIAS DE 3ª ENTRÂNCIA	
ARAPIRACA	
1ª	
2ª	
3ª	

4ª	
5ª	
6ª	
7ª	
8ª	
9ª	
10ª	
11ª	
12ª	
MACEÍO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
1º CARGO	
2º CARGO	
3º CARGO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO-AMBIENTE	
1º CARGO	
2º CARGO	
3º CARGO	
4º CARGO	
1ª ESPECIALIZADA CRIMINAL	
2ª ESPECIALIZADA CRIMINAL	
3ª ESPECIALIZADA CRIMINAL	
4ª ESPECIALIZADA CRIMINAL	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIAL CRIMINAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	
1º CARGO	
2º CARGO	
6ª ESPECIALIZADA CRIMINAL	
1ª DAS SUCESSÕES	
2ª DAS SUCESSÕES	
1ª CÍVEL DE ATRIBUIÇÃO MISTA	
2ª CÍVEL DE ATRIBUIÇÃO MISTA	
1ª CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO MISTA	
2ª CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO MISTA	
3ª CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO MISTA	
4ª CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO MISTA	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA	
1º CARGO	
2º CARGO	
3º CARGO	
4º CARGO	
5º CARGO	
6º CARGO	
7º CARGO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	
1º CARGO	
2º CARGO	
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	
1ª DE FAMÍLIA	
2ª DE FAMÍLIA	
3ª DE FAMÍLIA	
4ª DE FAMÍLIA	
5ª DE FAMÍLIA	
6ª DE FAMÍLIA	
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL	
1º CARGO	
2º CARGO	
3º CARGO	

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL	
1º CARGO	
2º CARGO	
3º CARGO	
4º CARGO	
5º CARGO	
6º CARGO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CUMPRIMENTO DE REQUIS. E ATOS PROCESSUAIS	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA SAÚDE DO IDOSO E DO DEFICIENTE	
1º CARGO	
2º CARGO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E INVESTIGAÇÕES ESPECIAIS	
1º CARGO	
2º CARGO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDAÇÕES	
1º CARGO	
2º CARGO	
PENEDO	
1ª	
2ª	
3ª	
4ª	
6ª	
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	MÊS
	ABRIL
1ª Procuradoria Criminal	
2ª Procuradoria Criminal	
3ª Procuradoria Criminal	
4ª Procuradoria Criminal	
5ª Procuradoria Criminal	
6ª Procuradoria Criminal	
7ª Procuradoria Criminal	
1ª Procuradoria Cível	
2ª Procuradoria Cível	
3ª Procuradoria Cível	
4ª Procuradoria Cível	
5ª Procuradoria Cível	
6ª Procuradoria Cível	
7ª Procuradoria Cível	
8ª Procuradoria Cível	
9ª Procuradoria Cível	
10ª Procuradoria Cível	

Relatório entregue

Relatório não entregue

Secretaria Geral da Corregedoria-Geral do Ministério Público em 12 de maio de 2008.

SALETE BRAZIL  
Assessora Administrativa

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através dos Promotores de Justiça integrantes do Promotoria Coletiva da Fazenda Estadual, no exercício da função relativa à defesa do Patrimônio Público, com fundamento no disposto no artigo 127, caput, e nos termos do artigo 129, incisos II e VI, todos da Constituição Federal, c/c o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 29.11.1996, na Lei nº 8.265, de 12.02.93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, aplicando subsidiariamente a Lei Orgânica do Ministério Público da União - Lei Complementar nº 75, de 20.05.93 - especialmente a norma do art. 6º, inciso XX, que o autoriza “expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para adoção das providências cabíveis”, NOTIFICA O Governador do Estado de Alagoas sobre a necessidade de nomeação dos servidores concursados da FAPEAL – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas, com o objetivo de observar os princípios da moralidade, eficiência, impessoalidade e prevalência dos concursos públicos como forma de recrutamento dos servidores, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA DA NOTIFICAÇÃO

Tramita na Promotoria Coletiva da Fazenda Pública Estadual do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Procedimento Administrativo nº 38/2008, que tem por objeto a apuração de irregularidades do quadro funcional da FAPEAL.

Consoante se pode concluir dos elementos constantes dos autos, a FAPEAL tem por finalidade precípua apoiar a pesquisa científica no Estado de Alagoas. Ocorre, porém,

que até o presente momento, todo quadro funcional da instituição é composto exclusivamente por servidores ocupantes de cargos em comissão ou cedidos por outros órgãos. Não restam dúvidas de que tal situação é absolutamente irregular, pois uma fundação de direito público precisa ser dotada de um quadro de servidores efetivos para que possa desempenhar suas finalidades institucionais legalmente definidas.

Esse imperativo se torna evidente na medida em que a FAPEAL é uma agência de fomento à pesquisa e inovações tecnológicas, sendo responsável pela elaboração, análise e acompanhamento de complexos e importantes projetos científicos para o desenvolvimento do Estado de Alagoas. Também tem atribuições para a concessão de diversas modalidades de bolsas de estudos e financiamentos de pesquisas na mais diversas áreas do conhecimento.

Tamanha responsabilidade exige um quadro de servidores qualificados, dotados de reconhecida experiência técnico-científica, que possa imprimir eficiência aos serviços por ela desenvolvidos. É inadmissível que, após tantos anos de funcionamento, a FAPEAL não tenha um corpo técnico efetivo capaz de assegurar a perenidade das atividades de fomento à pesquisa, com a isenção e eficiência exigidas em atividades científicas.

A existência de quadro de pessoal composto exclusivamente por servidores comissionados e cedidos de outros órgãos da administração pública estadual não satisfaz suas finalidades institucionais, além de comprometer a qualidade dos serviços prestados. As constantes mudanças de dirigentes implicam a descontinuidade das ações e programas desenvolvidos pelo órgão, uma vez que são freqüentemente formadas novas equipes de trabalho a cada gestão, cuja consequência é a alta rotatividade de servidores.

Em razão disso foi realizado concurso público para preenchimento dos cargos de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, Assistente Técnico Especializado, Assistente Técnico, Auxiliar Técnico e Auxiliar Técnico Administrativo da FAPEAL. Embora os referidos cargos tenham sido criados por lei, até hoje não foram providos pelo Governo do Estado. Ressalte-se que o resultado final do Concurso foi homologado e publicado no D.O.E. em 29.06.2006. Passados quase 02 (dois) anos, nenhuma providência foi tomada no sentido de compor o quadro de cargos efetivos da FAPEAL.

Essa assertiva é tão verdadeira que o Diretor-Presidente da FAPEAL, Dr. Petrólio César Bandeira Mendes, informou ao Ministério Público que não foi preenchida nenhuma vaga prevista no Edital do Concurso. No despacho de fls. 06 o aludido gestor informa que, por diversas vezes, solicitou à Governadoria do Estado que nomeasse os servidores para os cargos de maior demanda na FAPEAL, sem sucesso. Menciona até mesmo o Processo Administrativo número 1101-2876/2007, em tramitação no Gabinete Civil.

Consoante levantamento preliminar realizado pelo Ministério Público, verificou-se que o impacto financeiro na folha de pagamento gravita em torno de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao mês, quantia insignificante para a importância e a especialização técnico-científica das funções a serem exercidas pelos servidores concursados. Ademais, tal dispêndio encontra-se previsto no orçamento vigente da entidade.

A nomeação dos servidores é indispensável para a estruturação e funcionamento regular do órgão, posto que é inconcebível que uma fundação pública de tamanha importância para o desenvolvimento econômico e tecnológico do Estado de Alagoas funcione acéfala de servidores efetivos.

Dispõe a Constituição da República em seu artigo 37, II, que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público. A recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem assegurado aos candidatos concursados o direito subjetivo à nomeação, desde que as funções dos cargos estejam sendo desempenhadas por servidores temporários. A situação da FAPEAL é análoga na medida em que os comissionados e cedidos exercem as atribuições típicas dos cargos efetivos.

A Lei 8.429/92, ao estabelecer os atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública, pune as omissões que violem o princípio da legalidade, inclusive o ato de retardar ou deixar de praticar indevidamente ato de ofício, atribuindo pena de suspensão dos direitos políticos, perda da função pública e multa civil, entre outras sanções (art. 11, II, c/c art. 12, III).

Ora, a ausência de nomeação dos servidores concursados caracteriza omissão ilícita punida pela Lei de Improbidade Administrativa. Além disso, viola o princípio

constitucional da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal. Finalmente impede a devida estruturação funcional da FAPEAL, em virtude do forte do componente político que permeia as nomeações e designações dos servidores lotados na instituição.

Diante do exposto, fica Vossa Excelência notificado a:

1º) adotar providências necessárias ao preenchimento dos cargos efetivos da Fundação de Amparo à Pesquisa de Estado de Alagoas, com a convocação dos candidatos concursados, conforme impõem as regras constantes no art. 37 da Constituição Federal;

2o) Informar ao Ministério Público Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, as providências tomadas.

Maceió, 12 de maio de 2008.

JAMYL GONÇALVES BARBOSA PROMOTOR DE JUSTIÇA  
GEORGE SARMENTO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Endereço para o envio das diligências requisitadas: PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL, ÓRGÃO do Ministério Público do Estado de Alagoas – situado na Procuradoria-Geral de Justiça, sediada na rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço - Maceió/AL - CEP 57.025-400 - Fone: 3336-6060 (PABX)

PORTARIA CONJUNTA 1º CPDA Nº 01/2008

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, da Promotoria de Justiça de Satuba e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada pelo Sr. Miguel Ângelo Pimentel Alonso, informando a ocorrência de poluição atmosférica provocada pelo funcionamento de uma fábrica de fertilizantes denominada PROFERTIL, localizada na zona rural do Município de Santa Luzia do Norte, onde os moradores das cidades de Santa Luzia do Norte, Satuba, Coqueiro Seco e parte baixa do Município de Maceió (Fernão Velho e Rio Novo) sofrem com a poluição atmosférica causada, atingindo a fauna, a flora e o solo e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a exigência legal de licenciamento ambiental para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 - juntada aos autos de cópia da representação formulada pelo Sr. Miguel Ângelo Pimentel Alonso;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 29 de abril de 2008.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente  
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça  
1º Cargo - PJCEDMA

ANTÔNIO LUÍS DOS SANTOS FILHO  
Promotor de Justiça

PORTARIA CONJUNTA 1º CPDA Nº 02/2008

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, da Promotoria de Justiça de Satuba e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada pelo Sr. Eduardo Jorge Purcell, informando a ocorrência de degradações ambientais consistentes no lançamento de efluentes líquidos (águas de drenagem e esgoto), oriundos dos Conjuntos Residenciais Margarida Procópio e Cruzeiro do Sul, lançados na localidade de Águas Finas, Município de Satuba, ocasionando erosão e disposição de resíduos sólidos, comprometendo a fauna, flora, solo e cursos d'água em área onde remanesce importante fragmento da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a exigência legal de licenciamento ambiental para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente;

CONSIDERANDO que a área afetada é objeto de especial preservação, por estar inserida no domínio da Mata Atlântica, patrimônio nacional, possuindo uma biota rica e diversificada, bem como a preocupação da sociedade civil organizada com o estado de degradação em que se encontra a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (UNESCO) no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 - juntada aos autos de cópia da representação formulada pelo Sr. Eduardo Jorge Purcell;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 29 de abril de 2008.

**DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM**  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente  
1º CAO - MP

**ALBERTO FONSECA**  
Promotor de Justiça  
1º Cargo - PJCEDMA

**ANTÔNIO LUÍS DOS SANTOS FILHO**  
Promotor de Justiça

PROCOLO GERAL

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1255 / 2008  
Interessado:  
2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES  
Assunto:  
REQUERENDO AUDITORIA DA P.G.J  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1256 / 2008  
Interessado:  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
Assunto:  
REQUERENDO DIÁRIA(S)  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

Proc.1257 / 2008  
Interessado:  
POSTO QUARTO DE MILHA LTDA  
Assunto:  
INFORMANDO AO PROCURADOR-GERAL  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1258 / 2008  
Interessado:  
DR. FÁBIO VASCONCELOS BARBOSA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Assunto:  
INFORMANDO AO PROCURADOR-GERAL  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1259 / 2008  
Interessado:  
CARLOS ALBERTO CARNIO  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1260 / 2008  
Interessado:  
DR. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERENDO DIÁRIA(S)  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1261 / 2008  
Interessado:  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Assunto:  
ENCAMINHANDO OFÍCIO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

**DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO**  
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROCOLO GERAL

AO(S) '12' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1262 / 2008  
Interessado:  
JOSÉ CARLOS CAVALCANTE SILVA, DEPUTADO ESTADUAL  
Assunto:  
ENCAMINHANDO DENUNCIA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1263 / 2008  
Interessado:  
JOSÉ CARLOS CAVALCANTE SILVA, DEPUTADO ESTADUAL  
Assunto:  
ENCAMINHANDO DENUNCIA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1264 / 2008  
Interessado:  
DRA. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERENDO FÉRIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1265 / 2008  
Interessado:  
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
Assunto:  
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1266 / 2008  
Interessado:  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
Assunto:  
REQUERENDO INTERVENÇÃO DO MP  
Remetido para:  
CORREGEDORIA GERAL DO MP

Proc.1267 / 2008  
Interessado:  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S. A. - SERVEAL  
Assunto:  
REQUERENDO UM VEÍCULO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1268 / 2008  
Interessado:  
DRA. LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQ. DISPENSA DO SERVIÇO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1269 / 2008  
Interessado:  
9º PROMOTORIA CRIMINAL DOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA  
Assunto:  
REQUERENDO COMPUTADOR  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1270 / 2008  
Interessado:  
DR. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSSINHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Assunto:  
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVIDÊNCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

**DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO**  
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROCOLO GERAL

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002890-6  
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL  
RECORRTE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
RECORRDO :  
EMANUELLE MARIA MONTE VIANA EM CAUSA PROPRIA E OUTRO  
Entrada :10/4/2008 Retirada :10/4/2008  
Devolução :9/5/2008 Saidap/ TJ 9/5/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 10/4/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

- TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.002124-1  
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL  
RECORRTE :  
UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA  
RECORRDO :  
ANA MARIA DOS SANTOS CUNHA E OUTROS  
Entrada :25/4/2008 Retirada :25/4/2008  
Devolução :9/5/2008 Saidap/ TJ 9/5/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 25/4/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

- TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.003264-1  
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPELA  
RECORRTE :  
VALDIR ELOI DA SILVA E OUTRO  
RECORRDO :  
BANCO DO BRASIL  
Entrada :25/4/2008 Retirada :25/4/2008  
Devolução :9/5/2008 Saidap/ TJ 9/5/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 25/4/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

- TRIBUNAL PLENO CIVEL

1994.031333-0  
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL  
RECORRTE :  
BANCO DO BRASIL S/A  
RECORRDO :  
CERAMICA BANDEIRALTA E OUTROS  
Entrada :25/4/2008 Retirada :25/4/2008  
Devolução :9/5/2008 Saidap/ TJ 9/5/2008  
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 25/4/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

**BIANCA ATTANASIO ANDRADE**  
ASSESSORA TÉCNICA

PROCOLO GERAL

AO(S) '12' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

- 2º CAMARA CIVEL

2008.000977-2  
REMESSA EX OFFICIO CAPITAL  
REMETENTE :  
JUÍZO  
PARTES :  
S/A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ALCOOLE OUTRO  
Entrada :5/5/2008 Retirada :7/5/2008  
Devolução :12/5/2008 Saidap/ TJ 12/5/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

- 2º CAMARA CIVEL

2008.000967-9  
APELAÇÃO CIVEL IGREJA NOVA  
APETE :  
CÍCERO SIMPLÍCIO PINHEIRO  
APEDO :

Entrada :5/5/2008 Retirada :6/5/2008  
Devolução :12/5/2008 Saidap/ TJ 12/5/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

- 2º CAMARA CIVEL

2008.001016-0  
REMESSA EX OFFICIO CAPITAL  
REMETENTE :  
JUÍZO  
PARTES :  
MARIA LUIZA JARDIM DE MELO E OUTRO  
Entrada :5/5/2008 Retirada :7/5/2008  
Devolução :12/5/2008 Saidap/ TJ 12/5/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

- TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.000489-9  
SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE LIMINAR CAPITAL  
REQTE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
PARTES :  
JOSÉ HELIO TORRES LARANJEIRAS  
Entrada :17/3/2008 Retirada :18/3/2008  
Devolução :12/5/2008 Saidap/ TJ 12/5/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/3/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

-----  
- TRIBUNAL PLENO CIVEL  
-----

2008.000630-5  
SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
CAPITAL  
REQTE :  
ESTADO DE ALAGOAS E OUTRO  
PARTES :  
SINDICATO DOS TRANSPORTES COMPLEMENTARES DO  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :1/4/2008 Retirada :1/4/2008  
Devolução :12/5/2008 Saidap/ TJ 12/5/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 1/4/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

-----  
- TRIBUNAL PLENO CIVEL  
-----

2007.002457-5  
PRECATÓRIO REQUISITÓRIO  
CAPITAL  
CREDOR :  
ANDREA MARIA CALAZANS PACIFICO  
DEVEDOR :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :5/5/2008 Retirada :5/5/2008  
Devolução :12/5/2008 Saidap/ TJ 12/5/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

-----  
- TRIBUNAL PLENO CIVEL  
-----

2008.000285-7  
AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE  
SEGURANCA  
CAPITAL  
AGRAVANTE :  
ANTÔNIO HOLLANDA DA COSTA JÚNIOR  
AGRAVADO :  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS  
Entrada :8/5/2008 Retirada :8/5/2008  
Devolução :12/5/2008 Saidap/ TJ 12/5/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 8/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

-----  
- TRIBUNAL PLENO CRIMINAL  
-----

2008.000321-3  
INQUÉRITO POLICIAL  
CAPITAL  
INDICIDO :  
CÍCERO AMÉLIO DA SILVA  
:  
Entrada :26/2/2008 Retirada :26/2/2008  
Devolução :12/5/2008 Saidap/ TJ 12/5/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 26/2/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA

=====

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO  
COMPETENTE DESTA SETOR DE  
PROTOCOLO.PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO  
AUTOMÁTICA.ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS  
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO  
RELACIONADO(S):

-----  
- CAMARA CRIMINAL  
-----

2003.002605-3  
APELAÇÃO CRIMINAL  
ARAPIRACA  
APETE :  
VALDINEZ DOS SANTOS E OUTRO  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :8/5/2008 Retirada :9/5/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 8/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

-----  
- CAMARA CRIMINAL  
-----

2008.000991-6  
RECURSO CRIME  
PORTO CALVO  
RECORRTE :  
JOSE VITALINO DA SILVA FILHO  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :8/5/2008 Retirada :9/5/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 8/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

-----  
- CAMARA CRIMINAL  
-----

2006.002834-3  
APELAÇÃO CRIMINAL  
MARECHAL DEODORO  
APETE :  
EDCARLOS JOSE TELES DOS SANTOS E OUTROS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :8/5/2008 Retirada :9/5/2008  
Devolução :12/5/2008 Saidap/ TJ 12/5/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 8/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA

=====

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<  
=====

AO(S) '12' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO  
COMPETENTE DESTA SETOR DE  
PROTOCOLO.PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO  
AUTOMÁTICA.ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS  
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO  
RELACIONADO(S):

-----  
- 1ª CAMARA CIVEL  
-----

2008.000574-3  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRADO :  
MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
AGRADO :  
CLÁUDIO CÂNDIDO DA SILVA  
Entrada :8/5/2008 Retirada :12/5/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 8/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

-----  
- 1ª CAMARA CIVEL  
-----

2007.003201-5  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
SILVIO SOUTERBAN SOUZA MARANHÃO E OUTROS  
Entrada :8/5/2008 Retirada :12/5/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 8/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

-----  
- 1ª CAMARA CIVEL  
-----

2008.000743-1  
REMESSA EX-OFFICIO  
ARAPIRACA  
REMETE :  
JUIZO  
PARTE(S) :  
JARBIANNE MONTES BARBOSA CÉSAR REP. PE-  
LOS PAIS  
E OUTRO  
Entrada :8/5/2008 Retirada :12/5/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 8/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

-----  
- 1ª CAMARA CIVEL  
-----

2008.000728-0  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
CARLOS ALFREDO DE FARIAS COSTA  
Entrada :8/5/2008 Retirada :12/5/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 8/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

-----  
- 1ª CAMARA CIVEL  
-----

2008.000764-4  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
APEDO :  
CANTIANILIA AMARAL GUEDES  
Entrada :8/5/2008 Retirada :12/5/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 8/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

-----  
- 2ª CAMARA CIVEL  
-----

2008.000410-5  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
APEDO :  
MILTON GONÇALVES DE SOUZA FILHO  
Entrada :8/5/2008 Retirada :12/5/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 8/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

-----  
- CAMARA CRIMINAL  
-----

2008.000931-8  
APELAÇÃO CRIMINAL  
PARIPUEIRA  
APETE :  
AMARO BELO FILHO E OUTROS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :8/5/2008 Retirada :12/5/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 8/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

-----  
- TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC  
-----

2008.000906-4  
HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
RONDINELLI CÍCERO DA SILVA  
:  
Entrada :8/5/2008 Retirada :12/5/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 8/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

-----  
- TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC  
-----

2007.003206-0  
HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
ADRIANO JOSÉ DA SILVA E OUTRO  
:  
Entrada :8/5/2008 Retirada :12/5/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 8/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA